



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

## PARECER FINAL

**PROJETO DE LEI nº 79/2015**, que afeta bem público dominial para a categoria de uso comum do povo e dá outras providências;

O Projeto de Lei acima mencionado, de autoria do Chefe do Poder Executivo, foi encaminhado para análise desta Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Pedro.

Ao analisar o Projeto de Lei em questão, acompanhado da respectiva exposição de motivos, conclui-se que ta proposição encontra-se amparada na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município

Ademais, nota-se que tal proposição atende aos requisitos legais e não possui vício que impeça a sua apreciação em Plenário.

Isto posto, com a anuência dos demais componentes, bem como da Relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 79/2015, julgando-os aptos a serem apreciados pelo Plenário desta Edilidade..

São Pedro, 08 de junho de 2015.

**ANTONIO BENEDITO FERRAZ TOLEDO**  
PRESIDENTE

**ELIAS GARCIA CANDEIAS**  
RELATOR

**DR. CASSIO HELMEISTER CAPELLARI**  
SECRETÁRIO